



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).**

**REQUERIMENTO N° /2025**

|                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DESPACHO</b></p> <hr/> <p>Sala das Sessões em,</p> <p>/        / _____</p> <hr/> <p>Presidente</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Nos termos regimentais e com fundamento na Lei Federal n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais normas aplicáveis, venho respeitosamente **REQUERER**, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Ferreira, **para que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações relativas à aplicação da Lei Municipal n° 7.089, de 2008, que trata do plantio de árvores pelas concessionárias de veículos:**

1. Há possibilidade de passar a exigência do plantio de árvores para o poder público sem onerar o privado, ou seja, a cada veículo vendido obrigar a prefeitura a plantar e não o empresário?

2. Quantas árvores foram efetivamente plantadas no Município de Franca em cumprimento à Lei Municipal n° 7.089/2008, desde a sua vigência até a presente data, discriminando por ano, se possível, demonstrando a relação plantio e lei;



3. Quais concessionárias de veículos atualmente apresentam relatórios à Prefeitura de Franca em atendimento ao disposto na referida lei.

4. Se todas as concessionárias, sem exceção, cumprem regularmente as determinações legais impostas pela Lei nº 7.089/2008.

5. Se eventuais multas aplicadas pelo descumprimento da lei são destinadas integralmente ao plantio de árvores no município, bem como os valores arrecadados e aplicados, se houver.

6. A Prefeitura de Franca possui levantamento ou estudo técnico sobre o impacto econômico das exigências da Lei nº 7.089/2008 para as concessionárias de veículos que operam no município?

Requeiro ainda que, caso as informações estejam disponíveis em meio eletrônico, seja fornecido o respectivo acesso, em conformidade com a legislação vigente.

Certo de poder contar com vossa especial atenção, encaminho protestos de elevada estima e consideração e aguardo por uma resposta.

Câmara Municipal de Franca,  
10 de setembro de 2025.

---

**DANIEL BASSI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Vereador

